



**PORTARIA N.º 009/2024**

“Dispõe sobre a *Retificação da Portaria 017/2022* concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE Vitalícia, a Sra. ROSELMA ALVES LIMA VASCONCELO.”

**A Sra. JACQUELINE ADRIANE MACÊDO COSTA Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal n° 001/2022, Art. 1° da Lei Municipal n° 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE Vitalícia, em decorrência do falecimento do servidor Sr. ISAIAS PEREIRA VASCONCELO, efetivo no cargo de Operador de Rede, lotado no SEMUSA, com proventos PROPORCIONAL, em favor da Sra. ROSELMA ALVES LIMA VASCONCELO, “cônjuge de cujus”, nascida em 12/12/1969 (52 anos), na forma vitalícia uma (cota familiar de 50% acrescido de 10% por dependente), conforme processo administrativo do FUNPREV, n° 2022.07.83668P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2022, revogando a Portaria 017/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 15 de Março de 2024.

**JACQUELINE ADRIANE MACÊDO COSTA**

**Diretora do FUNPREV**